



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

ATO Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Ato nº 02/2015, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Orgânica do Município de Mauá, resolve:

Art. 1º - Fica revogado o Ato nº 02, de 09 de fevereiro de 2015, que declarou, em razão da r. decisão proferida pelo Juízo da 217ª Zona Eleitoral de Mauá e confirmada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a perda do mandato eletivo do Vereador Manoel Lopes dos Santos.

Parágrafo único. Perde a eficácia, a partir da publicação deste Ato, o termo de posse da suplente Sra. Wanessa Sousa Bomfim.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de fevereiro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do município.


Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**
Presidente

Vereador **ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)**
Vice-Presidente

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**
1º Secretário

Vereador **OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)**
2º Secretário

Vereador **RICARDO MANOEL DE ALMEIDA**
3º Secretário